



ESTADO DO PARÁ

CAMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS

Poder Legislativo – Legislatura 2025-2028, Presidente: Luiz Mendes, biênio: 2025-2026

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O objeto do presente termo, é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA**, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Anajás/PA.

Para justificar que o preço cobrado está compatível com o valor de mercado, foi tomado como base os serviços realizados pela proponente em outros órgãos públicos, comprovando a razoabilidade do valor cobrado para a Câmara Municipal de Anajás, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatíveis com a realidade mercadológica. Cabe ressaltar também que o preço ajustado entre as partes é eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **QUEMEL SARMENTO, SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA EIRELLI**, CNPJ 24.802.372/0001-08, para a execução do referido objeto, e deverá ser pago a título de honorários o valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) por mês, levando-se em consideração as justificativas expostas, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Anajás/PA, 08 de janeiro de 2025.

ALISON CORDEIRO DA SILVA
Agente de Contratação